



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8708

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.423.000,00 (Três Milhões Quatrocentos e Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 50 41 00	317	159	3.408.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	4 4 90 52 00	368	159	12.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	4 4 90 52 00	467	159	3.000,00
Total:				3.423.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	364	159	12.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 30 00	462	159	3.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	491	159	3.408.000,00
Total:				3.423.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo